



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 550/HCA-CAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003053/2022-99 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 064/CAE/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO

CONTRATADA: ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 14.734.029/0004-54.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CREDENCIAMENTO Nº 550/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CREDENCIAMENTO Nº 550/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 064/CAE/2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data vide assinaturas eletrônicas.



(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas



(Assinado digitalmente)

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

 (24/08/23)

(Assinado digitalmente)

DAIANNE ALEXANDRE MENDES 2º Ten QOCON ENF
Fiscal do Credenciamento